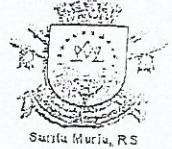




SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE ALVARÁS



Memorando nº 400/2016/SA/SDU/FCC Santa Maria, 17 de novembro de 2016.

De: Superintendência de Alvarás

Para: Gabinete Secretaria de Desenvolvimento Urbano

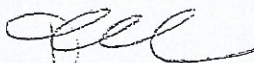
Assunto: Ofício Câmara Municipal de Vereadores, expediente nº 62509/2016.

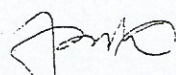
Em resposta ao Memo. nº 1827/SMG/CSL/RB, conforme solicitado pelo Ofício RP/GP 1828/2016 e Requerimento 493/2016, Pedido de Informação 8158/2016, oriundo da Câmara de Vereadores de Santa Maria, temos as seguintes informações:

- o estabelecimento Costa da Montanha não possui Alvará de Localização;
- para o show em questão do cantor Luan Santana não foi requerida Licença Temporária para o Evento.

Em relação ao item questionado sobre denúncia, sugiro encaminhar o expediente a Superintendência de Fiscalização.

Atenciosamente,


Fabiana C. Copette
Superintendente de Alvarás
Matrícula 13435
PMSM


Arq. Urb. Julio Silva Neto
Secretário de Desenv. Urbano
PMSM - Matrícula 7.808-5

PMSM - SDU

Fls. nº 041

Ass.: [assinatura]

Mat.: 15301